



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Ruy Barbosa 01 – Centro – CEP: 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 081/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município **RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE**, de acordo com o **Artigo 40, § 1.º, I da Constituição Federal c/c art 6.º-A da EC 41/03 – Emenda 70/2012**, ao Servidor Público Municipal Estatutário o Sr. **VITOR DA SILVA**, Portador da Cédula de Identidade RG n.º 1.074.012-PR, C.P.F. n.º 282.743.779-15, **OFICIAL DE MANUTENÇÃO**, Nível (P-09), do Quadro de Pessoal desta Municipalidade com os Proventos mensais de 3.691,72 (Três mil, seiscentos e noventa e um reais e setenta e dois centavos) a contar de 01 de Março de 2017.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 10 de Março de 2017.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal

Gilson Ferreira Cella
Diretor Presidente do FUNPREV